



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala A, sala T17  
Telefones: (61) 3216-6483/6485/6491/6496 - Fax: (61) 3216-6499  
E-mail: [ccjc.decom@camara.gov.br](mailto:ccjc.decom@camara.gov.br)

Of. Pres. nº 69/2017

Brasília, 15 de agosto de 2017

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **RODRIGO MAIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: **Declaração de Prejudicialidade**

Senhor Presidente,

Nos termos do disposto no art. 164, I, do Regimento Interno, comunico a V. Exa. que, em reunião ordinária realizada hoje, declarei prejudicado o **Projeto de Lei nº 7.069/2002**, de autoria da Comissão de Legislação Participativa, que “altera a redação do art. 8º da Lei nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, que ‘Cria o Programa de Arrendamento Residencial, institui o arrendamento residencial com opção de compra e dá outras providências’” em virtude de o objeto do referido Projeto de Lei ter sido plenamente alcançado pelo advento da vigência da Lei nº 10.859, de 14 de abril de 2004.

Atenciosamente

Deputado **RODRIGO PACHECO**



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala A, sala T17  
Telefones: (61) 3216-6483/6485/6491/6496 - Fax: (61) 3216-6499  
E-mail: [ccjc.decom@camara.gov.br](mailto:ccjc.decom@camara.gov.br)

Presidente